



DECRETO EXECUTIVO Nº 1.158 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009.

Abre Crédito Adicional Suplementar

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.288 de 04 de dezembro de 2008,

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.417,68 (mil quatrocentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos), destinado a cobertura de insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO 06 – SEC. AGRIC. IND. COM.DESENV. E MEIO AMBIENTE
01.20.606.0018.2060 – Assistência técnica e extensão rural aos agricultores
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De tere. Pessoa jurídica.....R\$ 1.417,68

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o Executivo do a seguinte redução orçamentaria:

ORGÃO 06 – SEC. AGRIC. IND. COM.DESENV. E MEIO AMBIENTE
01.20.601.0040.2062 – Realização de análises de solos, teste de germ. Vigor e Pat. De sementes
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De tere. Pessoa jurídica.....R\$ 1.417,68

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 20 de fevereiro de 2009.


Olivar Scherer
Prefeito


Registre-se e Publique-se
Odair de Vargas
Sec.Mun.Adm.Planj.Finan

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixada no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

20 de 02 de 09

